



**MINSTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CAMPUS REITOR EDGAR SANTOS
CENTRO DAS HUMANIDADES**

PORTARIA N.º 15 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Diretor *Pro Tempore* do Centro das Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Instalar a Comissão de construção da proposta do Curso de Artes do Centro das Humanidades;

Art. 2º - Nomear como Presidente: **CAROLINA REICHERT ANDRES**, que ficará responsável por convidar consultores externos perante a demanda que considerar pertinente.

Art. 3º - A Professora disporá 120 (cento e vinte dias) de prazo para apresentar a proposta em tela, a ser submetida ao Conselho Diretor das Humanidades.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 03 de junho de 2014.


Prudente Pereira de Almeida Neto
Diretor *Pro Tempore*
Centro das Humanidades